

PORTRARIA Nº 827/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril é a data consagrada à comemoração do Aniversário do Município de Fortaleza, feriado cívico de acordo com a Lei Municipal nº 7.535, de 16 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a decretação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2015 para os órgãos e entidades da administração pública estadual sediados no município de Fortaleza, em razão das comemorações programadas para essa data pelo Aniversário de Fortaleza,

RESOLVE:

I- Declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará que prestam serviços em unidades administrativas ou judiciárias localizadas na capital do Estado do Ceará, de **ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2015**, data comemorativa do aniversário do Município de Fortaleza, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, relativos a feitos judiciais em trâmite nas Unidades jurisdicionais antes referenciadas.

II - Durante o dia 13 de abril de 2015 fica assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, no âmbito do Tribunal de Justiça e do Fórum da Comarca da Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 8 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 858/2015

*Publica o resultado da eleição de magistrado e servidor como membro do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** (TJCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO o Edital nº 15/2015/TJCE, publicado em 05 de março de 2015, que estabelece critérios para ingresso no Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição e escolha pela Presidência do TJCE, em especial seu artigo 4º, que estabeleceu o prazo de 06 a 08 de abril de 2015 para a realização da citada eleição (ocorrida por meio eletrônico);

CONSIDERANDO a **PORTRARIA Nº 690/2015/TJCE**, publicada em 27 de março de 2015, que publica lista de magistrados e servidores interessados em compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição ou escolha pela Presidência do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados da votação que elegeu um magistrado e um servidor como membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Serão considerados eleitos o magistrado e o servidor que receberam o maior número de votos respectivamente, conforme listas constantes dos art. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 2º Segue a lista dos magistrados que concorreram à eleição ordenados por suas respectivas quantidades de votos:

I – Juiz José Hercy Ponte de Alencar, da 2ª Vara da comarca de Crateús, obteve 82 (oitenta e dois) votos, perfazendo 43,62% do total de votos;

II – Juiz Jorge Di Ciero Miranda, da Vara única de Trânsito da comarca de Fortaleza, obteve 68 (sessenta e oito) votos, perfazendo 36,17% do total de votos;

III – Juíza Samara de Almeida Cabral, da 1ª Vara da comarca de Itapipoca, obteve 38 (trinta e oito) votos, perfazendo 20,21% do total de votos.

§1º A Juíza Fátima Maria Rosa Mendonça, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza, havia se candidatado conforme as regras estabelecidas no Edital nº 15/2015/TJCE, publicado em 05 de março de 2015, no entanto, tempestivamente, a magistrada retirou sua candidatura por meio do processo de nº 8500026-57.2015.8.06.0025.

§2º A eleição do magistrado a qual se refere esta Portaria contou com um total de 188 (cento e oitenta e oito) votos válidos.

Art. 3º Segue a lista dos servidores que concorreram à eleição ordenados por suas respectivas quantidades de votos:

I – Roberto Eudes Fontenele Magalhães - Técnico Judiciário, lotado na 21ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, obteve 185 (cento e oitenta e cinco) votos, perfazendo 15,68% do total de votos;

II – Denílson da Nóbrega Silveira - Analista Judiciário, lotado na Vara única da comarca de Chorozinho, obteve 146 (cento e

quarenta e seis) votos, perfazendo 12,37% do total de votos;

III – Glícia Ferreira Maia - Analista Judiciário, lotada Sala dos Oficiais de Justiça do TJCE, obteve 128 (cento e vinte e oito) votos, perfazendo 10,85% do total de votos;

IV – Arlindo Teixeira Filho - Oficial de Justiça, lotado na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais da comarca de Fortaleza, obteve 118 (cento e dezoito) votos, perfazendo 10,00% do total de votos;

V – José Ronaldo Linhares - Técnico Judiciário, lotado na 15ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, obteve 102 (cento e dois) votos, perfazendo 8,64% do total de votos;

VI – Francisco Clávio Saraiva Nunes - Técnico Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum da comarca de Fortaleza, obteve 82 (oitenta e dois) votos, perfazendo 6,95% do total de votos;

VII – Christiane Myrta de Oliveira Medeiros - Técnica Judiciária, lotada no Departamento de Informática do Fórum da comarca de Fortaleza, obteve 80 (oitenta) votos, perfazendo 6,78% do total de votos;

VIII – Rosa Magda Martins Quezado - Analista Judiciário, lotada na Vara única da comarca de Caririaçu, obteve 71 (setenta e um) votos, perfazendo 6,02% do total de votos;

IX – Grécia Maria do Vall Martins - Técnica Judiciária, lotada no Serviço de Recursos da 8ª Câmara Cível do TJCE, obteve 65 (sessenta e cinco) votos, perfazendo 5,51% do total de votos;

X – Ana Hércia de França Fonteles Oliveira - Auxiliar Judiciária, lotada na 3ª Vara de Sucessões da comarca de Fortaleza, obteve 52 (cinquenta e dois) votos, perfazendo 4,41% do total de votos;

XI – Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira - Analista Judiciário, lotado no Departamento de Engenharia do TJCE, obteve 41 (quarenta e um) votos, perfazendo 3,47% do total de votos;

XII – Maria Fátima Aquino de Sousa - Oficial de Justiça Avaliador, lotada na Sala dos Oficiais de Justiça do TJCE, obteve 27 (vinte e sete) votos, perfazendo 2,29% do total de votos;

XIII – Walberto Gomes Martins Filho - Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara da comarca de Eusébio, obteve 27 (vinte e sete) votos, perfazendo 2,29% do total de votos;

XIV – Rafael Coelho Bastos - Assessor Jurídico de Câmara, lotado na Secretaria da 1ª Câmara Criminal do TJCE, obteve 26 (vinte e seis) votos, perfazendo 2,20% do total de votos;

XV – Denis Lopes do Nascimento - Técnico Judiciário, lotado na 15ª Vara Criminal da comarca de Fortaleza, obteve 20 (vinte) votos, perfazendo 1,69% do total de votos;

XIV – Fernanda Garcia Gomes - Analista Judiciário, lotada na Sala dos Oficiais de Justiça do TJCE, obteve 10 (dez) votos, perfazendo 0,85% do total de votos.

Parágrafo único. A eleição do servidor a qual se refere esta Portaria contou com um total de 1180 (hum mil, cento e oitenta) votos válidos.

Art. 3º Oportunamente, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará indicará o magistrado e o servidor escolhidos para compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, conforme art. 5º do Edital nº 15/2015, publicado em 05 de março de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente

**PORTRARIA Nº 856/2015**

Dispõe sobre disposição de servidor e exclusão de gratificação.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8503090-50.2015.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Cessar a disposição da servidora ENEIDA CALIXTO DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula nº 99514, para a Comarca de Fortaleza, bem como determinar seu retorno a este Tribunal, com lotação no Serviço de Protocolo Geral, exercendo suas funções junto ao Núcleo de Digitalização de Processos do 2º Grau.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará